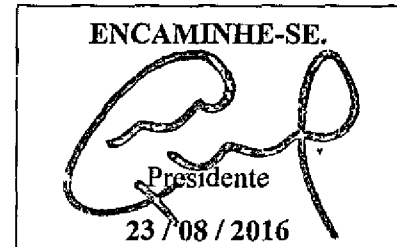




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 19850

Fiscalização nas linhas de ônibus do Parque Cecap, Bairro Medeiros - Jardim Antonieta - e do Jardim Bonfiglioli para o cumprimento dos horários e das condições de limpeza dos veículos.



Considerando que recebi em meu gabinete reclamações sobre as linhas de ônibus de diversas regiões de nossa cidade, apontando para a falha de fiscalização no cumprimento de horários, o que transtorna a vida dos moradores que dependem necessariamente e impreterivelmente do transporte para chegar a tempo de cumprir seus compromissos que vão desde ir ao trabalho, até escola, médico e tudo o mais;

Considerando que os atrasos vão desde margens toleráveis, no caso do CECAP (mas o suficiente para deixar qualquer usuário apavorado por não poder chegar ao trabalho a tempo, por exemplo), até longas esperas, aqui o mencionado é o Bairro Medeiros – via Jardim Antonieta – e por fim o Jardim Bonfiglioli, cujos atrasos tem sido constantes e pior, no último dia 16, vários horários deixaram de ser cumprido, simplesmente inexistindo, obrigando os moradores e trabalhadores a percorrer longas distâncias (9 de julho ou rua 23 de maio para acessar os pontos de ônibus mais “próximos”);

Considerando também que a conservação dos carros (condições de uso e principalmente limpeza) tem deixado a desejar, o que não é justo, uma vez que a passagem do ônibus está num valor considerável para uma cidade do porte de Jundiaí e que cuja a proposta é dar acesso à mobilidade urbana – projeto que passa pela qualidade do transporte público certamente,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização nas linhas de ônibus do Parque Cecap, Bairro Medeiros - Jardim Antonieta - e do Jardim Bonfiglioli para o cumprimento dos horários e das condições de limpeza dos veículos.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2016.

PROF. RAFAEL PURGATO